



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº. 105/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.421/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 E NA LEI MUNICIPAL Nº 7.608 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023;

### R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria nº 124/2022 de 10 de outubro de 2022; e CONCEDER ao servidor **JONAS FRANA**, matrícula 23931, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, gozo de 90 (noventa) dias a título de **LICENÇA-PRÊMIO**, referentes aos períodos aquisitivos de 22/04/2013 a 21/04/2018 e 22/04/2018 a 21/04/2023, a partir de 01 de julho de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 01 de julho de 2024.

-ALECIO/ESPÍNOLA-  
Presidente

